362

Secretaria-Geral da Mesa SEFMO 16/Juny2008 18:48
Ponto: 6750 Ass: VOI Girisen: FSecution 5

Oficio no 787 (SF)

Brasília, em de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Osmar Serraglio Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento-previsto no art. 49 e dá outras providências".

Atençiosamente,

Senador FLEXA RIBEIRO Quarto Suplente.

no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA Em, 16106 1908

Ao Senhor Secretário-Geral

da Mesa.

Deputado OSMAR SERRAGEIO

Primeiro-Secretário